



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio**  
**Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 44/2018

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 32760686/2018**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa AAS TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 07.453.115/0001-80, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, parâmetro 11 veículos, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Cinco, nº 13, Campina Verde, no Município de São Joaquim de Bicas, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/10/2028.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 32760**

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS
3077 / 3082	Resíduos classe I de qualquer natureza de origem comercial e industrial
2814	Resíduos de saúde de qualquer natureza de origem comercial e industrial
2814	Resíduos de serviço de saúde dos Grupos A - resíduos potencialmente perigosos com possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção
2814	Resíduos do Grupo D, resíduos equiparados aos resíduos domiciliares que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico a saúde ou ao meio ambiente
2814	Resíduos do Grupo E - materiais perfuro cortante
3077 / 3082	Resíduos de natureza e origem comercial e industrial (incineração, autoclave, aterro industrial, cooprocessamento, físico e químico, reciclagem e compostagem)
3077 / 3082	Resíduos diversos contaminados com produtos químicos
3077 / 3082	Resíduos especiais



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123090** e o código CRC **34E16962**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008539/2018-04

SEI nº 2123090